



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.962, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

TEXTO CONSOLIDADO

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 16.243,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e três reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo: ([Alterado pelo Decreto nº 2970/2023](#));

| | |
|------|--|
| 0119 | 02.04.00 - 04.129.0053-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 171.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação Valor: 11,00(onze reais) |
| 0119 | 02.04.00 - 04.129.0053-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 184.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 55,00(cinquenta e cinco reais) |
| 0119 | 02.04.00 - 04.129.0053-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.002,00(um mil e dois reais) |
| 0123 | 02.04.00 - 09.272.1310-3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 170.00 - Outros Recursos Não Vinculados Valor: 54,00(cinquenta e quatro reais) |
| 0123 | 02.04.00 - 09.272.1310-3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Valor: 477,00(quatrocentos e setenta e sete reais) |
| 0123 | 02.04.00 - 09.272.1310-3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 184.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 593,00(quinhetos e noventa e três reais) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

| | |
|------|---|
| 0123 | 02.04.00 - 09.272.1310-3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 6.000,00(seis mil reais) |
| 0131 | 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 385,00(trezentos e oitenta e cinco reais) |
| 0265 | 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 7.666,00(sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais) |

([Alterado pelo Decreto nº 2970/2023](#));

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso III do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), por redução orçamentária, conforme especificação abaixo: ([Alterado pelo Decreto nº 2970/2023](#));

| | |
|------|--|
| 0132 | 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 171.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação Valor: 11,00(onze reais) |
| 0157 | 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 385,00(trezentos e oitenta e cinco reais) |
| 0195 | 02.05.06 - ESPORTE E LAZER 27.812.0721-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 170.00 - Outros Recursos Não Vinculados Valor: 54,00(cinquenta e quatro reais) |
| 0341 | 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 184.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 648,00(seiscentos e quarenta e oito reais) |
| 0375 | 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

| | |
|------|---|
| | Valor: 7.666,00(sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais) |
| 0380 | 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Valor: 477,00(quatrocentos e setenta e sete reais) |
| 0394 | 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 26.782.1202-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.300,00(dois mil e trezentos reais) |
| 0395 | 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 26.782.1202-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00(três mil reais) |
| 0397 | 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 26.782.1202-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.702,00(um mil e setecentos e dois reais) |

(Alterado pelo Decreto nº 2970/2023);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal